

RESOLUÇÃO CONCÂMPUS/IFG/ANÁPOLIS nº 003, de 05 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 224, publicada em 15 de fevereiro de 2016, e ainda, conforme decisão tomada na 8ª e 9ª reunião do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis, realizadas em 30 de maio e 04 de julho de 2017, respectivamente, resolve:

Aprovar o Regulamento da Academina, do Laboratório de Química e do Laboratório de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis.



Ewerton Rodrigo Gassi
Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis